



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 148/2026
Assunto: Moção de Repúdio
Serviço: Secretaria

Araguari, 20 de janeiro de 2026.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, mediante proposição da VEREADORA ISABEL CRISTINA PIMENTA PIRES/Mobiliza, aprovou, na sessão ordinária do dia vinte de janeiro do corrente ano, Moção de Repúdio n. 010/2026, em especial à Secretaria responsável, pela edição da revista institucional “Araguari em Frente para Cuidar da Nossa Gente”, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

Considerando que a revista institucional é custeada com recursos públicos e, portanto, deve cumprir os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e transparência, conforme dispõe o artigo 37 da Constituição Federal; que a referida publicação, embora esteticamente bem elaborada, omitiu de forma injustificável a divulgação de diversos eventos, projetos e manifestações culturais relevantes do município de Araguari; tais omissões demonstram falta de imparcialidade e desvalorização dos agentes culturais independentes, associações, coletivos e artistas que, historicamente, sustentam e movimentam a cultura local que deixaram de ser citadas iniciativas amplamente reconhecidas, como:

- Projeto Sementear;
- Festival de Dança do Triângulo, promovido pela ADA – Associação de Dança de Araguari;
- Eventos culturais promovidos pela capoeira, com reconhecimento nacional;
- Festival de Quadrilha – Mutirão;
- Festival de Teatro e Festival Cenas Curtas – Grupo Sol de Teatro;
- Apresentações do Encantar;
- Artesanato que representa Araguari em eventos nacionais;
- Pontos de Cultura e demais manifestações culturais do município;

A revista priorizou majoritariamente ações institucionais da Prefeitura, configurando promoção oficial seletiva, em detrimento da pluralidade cultural da cidade, a cultura de Araguari não se constrói apenas por ações governamentais, mas, sobretudo pelo esforço contínuo de artistas e produtores culturais que, muitas vezes, atuam sem apoio adequado do poder público.

Manifesta-se a autora, por meio desta Moção de Repúdio, contrária:

1. À conduta do Poder Executivo Municipal, pela condução parcial e excludente da divulgação cultural na revista institucional;
2. À falta de respeito e reconhecimento às entidades, artistas e projetos culturais ignorados na publicação;
3. À utilização de um instrumento público de comunicação sem a devida imparcialidade e abrangência.

Com a solicitação formal de retratação pública, a ser realizada por meio das redes sociais oficiais da Prefeitura e das Secretarias envolvidas, bem como o envio de ofício individual às entidades e projetos culturais não divulgados, apresentando pedido de desculpas pela omissão ocorrida.

Atenciosamente.

GIULLIANO SOUSA RODRIGUES
Presidente

DÉBORA DE SOUSA DAU
1ª Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG